

## **Webinar “Amamentação e Vinculação: Ciência e Jurisprudência”**

**Nuno Cardoso-Ribeiro**

**(Advogado de Família, presidente da Associação dos Advogados de Família e das Crianças)**

Sejam muito bem-vindos a este Webinar da Associação dos Advogados de Família e das Crianças sobre os temas da amamentação e vinculação.

A amamentação tem sido muito falada nos últimos tempos, como sabemos, a propósito de uma decisão judicial recente de um tribunal de primeira instância que, no âmbito de um processo de regulação das responsabilidades parentais, terá fixado pernoitas com o pai num caso em que a criança estaria ainda a ser amamentada. Em sede de recurso, a Relação de Lisboa terá revogado esta decisão, limitando ou excluindo as pernoitas com o progenitor, porventura com este fundamento de que a criança estaria a ser amamentada.

Note-se que falo no condicional pois não tenho, nem tive, qualquer intervenção neste processo e desconheço em absoluto, quer a sentença do tribunal de primeira instância, quer o acórdão da Relação de Lisboa.

Mas a verdade é que esta polémica recente veio relembrar um debate velho nos nossos tribunais sobre esta questão da amamentação.

E este é dos temas relativamente ao qual todos temos uma opinião. Homens e mulheres. E tendemos, naturalmente, a tomar decisões com base nessas crenças. Mas até que ponto elas - as crenças - serão verdadeiras ou, o que vai dar ao mesmo, são corroboradas pela ciência.?

Na verdade, qual é a real relevância da amamentação para a saúde do bebé?

É uma questão alimentar ou vai muito para além disso?

A recomendação da OMS, segundo a qual os bebés devem ser amamentados até aos dois anos, tratando-se de uma recomendação para todo o mundo – e, portanto, também para os países em vias de desenvolvimento – será aplicável a países ocidentais, como Portugal?

A amamentação tem algum papel no estabelecimento de uma vinculação segura do bebé à sua mãe?

Deve a amamentação determinar uma limitação aos convívios com o pai, num cenário de separação? E, em caso afirmativo, em que termos? E até quando?

São estes, entre outros, os temas que hoje iremos aqui debater e para o qual convidámos um painel de luxo e podemos dizê-lo, sem faltar à verdade, que temos hoje connosco quem mais sabe sobre estas matérias no nosso País.

**Prof. Mário Cordeiro**, que dispensa apresentações:

Professor aposentado de Pediatria e de Saúde Pública

Pertenceu às Comissões Nacionais de Saúde da Mulher e da Criança, dos Direitos das Crianças e das Boas Práticas em Instituições.

Trabalhou na DGS e foi director do Observatório Nacional de Saúde

Fundador da APSI e de várias associações de defesa dos direitos da Criança. Foi curador do IAC.

Escritor, poeta e romancista.

Assessor da Provedoria dos Animais de Lisboa

**Prof. LÍGIA MONTEIRO:**

Professora auxiliar no Instituto Universitário de Lisboa (Iscte), e investigadora integrada no Cis-lul (grupo Comunidade, Educação e Desenvolvimento).

Coordena o mestrado em psicologia comunitária e proteção de crianças e jovens em risco.

Fornação na área da Psicologia da Educação e do Desenvolvimento humano, onde realizou o seu PhD (UNL; ISPA-IU), e Postdoc (Auburn University, USA), como bolseira da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT).

Tem como principais interesses de investigação: a qualidade dos cuidados parentais (incluindo o pai), o envolvimento do pai e a coparentalidade, assim como, as relações de vinculação, e o seu impacto no ajustamento social e emocional da criança, nos primeiros anos de vida.

Integrou diversos projetos com financiamento nacional e europeu, encontrando-se o trabalho publicado em revistas nacionais e internacionais da área de especialidade.

Finalmente, temos connosco a **Juíza Maria de Fátima Marques da Silva:**

Concluiu a licenciatura em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 1996.

Concluiu a parte letiva do estágio de advocacia, cuja parte prática não terminou por entretanto ter ingressado no Centro de Estudos Judiciários.

Em Setembro de 1999 colocada no Tribunal Judicial da Comarca de Viseu como Juíza de Direito em regime de estágio.

A partir de 1 de Abril de 2000, exerceu funções, como Juíza de Direito, em diversos tribunais, cíveis e criminais, designadamente, Viseu, Nelas, Coruche, Loulé, em Marco de Canaveses.

Desde 2014 é titular do Juízo de Família e Menores de Viseu – Juiz 1,

Frequentou o Curso Pós-Graduado em Psiquiatria e Psicologia Forense, organizado pelo Departamento de Investigação, Formação e Documentação do INMLCF e pelo Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental do Centro Hospitalar Tondela-Viseu.

E é precisamente pela Dra. Fátima Silva que iremos começar, que nos dará uma perspectiva daquele que tem sido o tratamento dado, destas matérias, pelos tribunais nacionais.